



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO Nº 1.534, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

**COMPÕE A COMISSÃO ESPECIAL DE
PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDEDOR DO
DISTRITO INDUSTRIAL – CEPIAEDI.**

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 1.104, de 15/05/2013;

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento do Empreendedor do Distrito Industrial - CEPIAEDI, os seguintes membros:

- Representante da Câmara Municipal

EMILIANO AUGUSTO MONSORES DE SOUZA VIGNERON

- Representante da Associação Comercial e Industrial de Jacupiranga

YUTAKA ISHIDA

- 01 (um) Técnico do quadro funcional da Prefeitura com graduação em Engenharia

JORGE FRANZ AMARILLA TERRA

- 02 (dois) representante do Poder Público Municipal

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA

NIODEL NEVES RANGEL

ARTIGO 2º - A CEPIAEDI nomeará um relator dentre os seus membros.

ARTIGO 3º - Caberá a Presidência da CEPIAEDI, o Sr. **GIULIANO NORBERTO FOGAÇA**.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.4479, de 22/01/2016.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 11 de agosto de 2.016.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico